



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Av. Prudente de Morais, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 008/2023

Alterada pela Portaria DG nº 016/2023

Institui a Comissão Multissetorial responsável por identificar novas possibilidades de contratação de serviços de assistência à saúde aos servidores e a seus respectivos dependentes no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº1.072, 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria, considerando o disposto no processo SEI nº 0020244-68.2022.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Multissetorial responsável por identificar novas possibilidades de contratação de serviços de assistência à saúde aos servidores e a seus respectivos dependentes no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

§1º A Comissão, de que trata o *caput*, será composta pelos representantes das unidades, sob a presidência do primeiro, constantes do Anexo desta portaria.

§2º Na ausência do Presidente, responderá pela Comissão a Titular da Coordenadoria de Atenção à Saúde – CAS.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura de suas unidades não alterarão a participação dos componentes da Comissão, salvo alterações substanciais nas atribuições das unidades.

Art. 4º Caberá ao Presidente da Comissão Multissetorial a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente, indicado pela respectiva unidade, por meio de documento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023.

MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO
Diretora-Geral

Anexo alterado pela Portaria DG nº 016/2023

ANEXO

(a que se refere o §1º do art. 1º da Portaria nº 008, de 16 de janeiro de 2023, da Diretoria-Geral)

COMPONENTES DA COMISSÃO MULTISSETORIAL

COMPONENTES	FUNÇÃO
Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP	Presidente
Titular da Secretaria de Gestão Administrativa– SGA	Titular
Titular da Coordenadoria de Atenção à Saúde – CAS/SGP	Titular
Titular da Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF	Titular
Titular da Seção de Gestão de Assistência Médica e Odontológica – SAMEO/SGP	Titular
Titular da Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral – AADG	Titular
Titular da Coordenadoria Jurídica da Diretoria-Geral – COJ	Titular
Titular da Coordenadoria de Contratos – CCO/SGA	Titular